



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

*Edição Extra 021/2024*

## TERMO ADITIVO



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 020/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Neymar Magalhães Meireles**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.751/0001-00, com sede na Rua Elói Mendes nº 258, bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.030-110, neste ato representado por sua sócia Administradora **Rafaella Maria Oliveira**, portadora do CPF nº 089.638.526-44, doravante designada **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CMOB nº 020/2021, instruído no Processo Administrativo 046/2021, Pregão Presencial 010/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

**Cláusula 1ª** O presente termo aditivo tem como objeto a **ACRÉSCIMO** de 21,47% (vinte e um inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor atualizado do contrato firmado entre as partes em 14/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1 do Contrato CMOB 020/2021.

**Cláusula 2ª** – O valor mensal do contrato, após o acréscimo, é **RS 17.808,24** (dezessete mil oitocentos e oito reais e vinte quatro centavos), conforme planilhas anexas ao presente termo aditivo

**Cláusula 3ª** - Fica a contratada obrigada a disponibilizar mais um servente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme proposta e termo de referência anexado ao presente procedimento

**Cláusula 4ª** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 16 de julho de 2024.

  
**Neymar Magalhães Meireles**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro  
Branco  
**CONTRATANTE**

**RAFAELLA MARIA OLIVEIRA:08963852644**  
3852644  
Assinado de forma digital por RAFAELLA MARIA OLIVEIRA:08963852644  
Dados: 2024.07.17 12:58:42 -03'00'

**Rafaella Maria Oliveira**  
**QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

Márcio Vander Vieira  
Diretor Administrativo

CPF: 703.784.526-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

**Presidente:** Neymar Magalhães Meireles